

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY  
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY – BA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 050/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 071/2024****COM BASE NO ART. N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021**

O Município de Wanderley-BA, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE INSPELL ACESSO PONTO NET ATÉ 1050 (UM MIL E CINQUENTA) FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.** Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/05/2024 às 14:00h**

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser, PREFERENCIALMENTE, enviadas pelos E-mails, : [licitacaowanderley@gmail.com](mailto:licitacaowanderley@gmail.com) e [diretoria.compraswander@outlook.com](mailto:diretoria.compraswander@outlook.com) ou entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Wanderley – BA, até a data limite.

Constituem anexo do presente Aviso, o Edital de Chamamento Público e a Proposta para cotação de preços.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, e-mail: [licitacaowanderley@gmail.com](mailto:licitacaowanderley@gmail.com) ou [diretoria.compraswander@outlook.com](mailto:diretoria.compraswander@outlook.com) no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Wanderley-BA, 26 de abril de 2024.

**Luis André Barreto da Silveira**  
Agente Contratação Direta  
Decreto 007/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY  
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 071/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REALIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL  
14.133/21 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2023.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 050/2024****AVISO IMPORTANTE:**

**SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.**

**POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO. VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE WANDERLEY/BAHIA, Inscrito no CNPJ Nº 13.348.479/0001-01 com sede à Avenida Claudino Barreto Rios, nº 80, centro, CEP: 47.940-00, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do **Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:**

**OBJETO:**

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 108/2023 para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE INSPELL ACESSO PONTO NET ATÉ 1050 (UM MIL E CINQUENTA) FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY  
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:**

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: [licitacaowanderley@gmail.com](mailto:licitacaowanderley@gmail.com) e [diretoria.compraswander@outlook.com](mailto:diretoria.compraswander@outlook.com) até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações e Setor de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Wanderley-BA, situada na Avenida Claudino Barreto Rios, nº 80, centro, Wanderley-BA.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações ou Setor de Compras se dará entre os dias 29/04/2024 e 02/05/2024 das 07:00 às 13:00 horas.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**SECRETARIA:** 2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE:** 02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.004.2.003 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

**1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

**1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY  
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de n° 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei n° 12.440/2011).

VII. Certidão de Concordata e Falência.

**DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

**SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal n° 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

**Luis André Barreto da Silveira**  
Agente Contratação Direta  
Decreto 007/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY  
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**ANEXO I – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
BANCO (NOME/Nº)		AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço.		VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE INSPELL ACESSO PONTO NET ATÉ 1050 (UM MIL E CINQUENTA) FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL	QTD. DE MESES	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE INSPELL ACESSO PONTO NET ATÉ 1050 (UM MIL E CINQUENTA) FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.		08	

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

*Carimbo do CNPJ da empresa e  
assinatura do responsável*